



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO DA LAGOA/MG.

Modalidade: Tomada de Preço
N modalidade: 0004
N processo: 0073

Comissão: COMISSÃO	ATO	Nº ATO	DATA DOC. NOMEAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2022	Portaria	3	03/01/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Portaria	100	22/11/2022

Data Julgamento Extenso: 09:00:00 de Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

PREÂMBULO

As 09:00:00 de Quarta-feira, 23 de novembro de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, situada à Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, a Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria nº 003/2022 e Portaria nº 100/2022, composta pelos senhores JOSÉ LEONAM LEITE DOS SANTOS, RICARDO SOARES DE JESUS e RAPHAEL ALVES QUEIROZ RAMOS, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe. Também participou da presente Sessão Pública o engenheiro civil municipal, Vítor Soares Ramos, para conferência da documentação de capacidade técnica profissional e técnica operacional, bem como as propostas.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Comissão de Licitação, iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes. Apresentou documentação e se credenciou tempestivamente as seguintes licitantes:

PARTICIPANTES:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CP COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.175.277/0001-74	MAURÍCIO ZAMPIERON GABBARDO
ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614	16.600.086/0001-23	ADRIANO RICARDO MALTA MENDES

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Todos os envelopes e credenciamentos foram rubricados pelos presentes.

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

As empresas licitantes se enquadram no perfil previsto para utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.



Foi feita a consulta aos cadastros CEIS, CADICON e do Conselho Nacional de Justiça, não estando as empresas participantes da licitação com ocorrências impeditivas.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, pela CPL e engenheiro civil municipal, constatou-se o seguinte: todas as licitantes estão em condições de habilitação em referência a capacidade técnica operacional e profissional.

HABILITAÇÃO

Estão HABILITADAS as empresas:

FORNECEDOR: ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614

CÓD. FOR.	CNPJ	REPRESENTANTE
7011	16.600.086/0001-23	ADRIANO RICARDO MALTA MENDES

ITENS DE PRODUTO DO FORNECEDOR		
CÓD. PROD.	PRODUTO	VALOR
27362	Elaboração e encaminhamento outorga do poço junto ao IGAM	1938.5400
27358	Estudo Hidrogeológico - com geólogo	1869.9500
27363	Laje de proteção sanitária sanitária 1,0 x 1,0 x 0,10 m	214.2300
27361	Montagem e Desmontagem Tubo para testes com bomba submersa até 25 CV	1693.5900
27374	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO JUNTO AO IGAM	1061.8600
27353	Perfuração até a rocha em 8 1/2"	182.6600
27354	Perfuração na rocha em 6" até 150 m	186.4300
27356	Revestimento em aço carbono 6"	294.1300
27355	Revestimento geomecânico 6" standart PVC (9,5 mm parede)	165.1500
27357	Tampa do poço	86.1100
27360	Teste de vazão com bomba submersa e grupo gerador de até 25 CV e transporte do conjunto de teste de vazão	3100.6000
27352	Transporte do conjunto de perfuração	8.4700
27359	Transporte do conjunto de teste de vazão	8.5800

FORNECEDOR: CP COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓD. FOR.	CNPJ	REPRESENTANTE
7009	28.175.277/0001-74	MAURÍCIO ZAMPIERON GABBARDO

ITENS DE PRODUTO DO FORNECEDOR		
CÓD. PROD.	PRODUTO	VALOR
27362	Elaboração e encaminhamento outorga do poço junto ao IGAM	4317.3900
27358	Estudo Hidrogeológico - com geólogo	2420.3600
27363	Laje de proteção sanitária sanitária 1,0 x 1,0 x 0,10 m	408.8400
27361	Montagem e Desmontagem Tubo para testes com bomba submersa até 25 CV	1962.4500
27374	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO JUNTO AO IGAM	1471.8400
27353	Perfuração até a rocha em 8 1/2"	222.4100
27354	Perfuração na rocha em 6" até 150 m	218.0500
27356	Revestimento em aço carbono 6"	484.0700
27355	Revestimento geomecânico 6" standart PVC (9,5 mm parede)	261.6600
27357	Tampa do poço	187.5200
27360	Teste de vazão com bomba submersa e grupo gerador de até 25 CV e transporte do conjunto de teste de vazão	5494.8600
27352	Transporte do conjunto de perfuração	16.2600
27359	Transporte do conjunto de teste de vazão	10.4300



Em seguida, o Presidente franqueou o uso da palavra aos representantes legais presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame, a habilitação, no que estes declararam está de acordo com todas as decisões tomadas até então, não tendo interesse em interpor recurso. Assim sendo, não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso quanto a fase de habilitação, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Comissão de Licitações deliberou quanto à abertura do envelope "PROPOSTA" na mesma sessão pública, decidindo pela continuidade da mesma, uma vez que, todas as licitantes renunciaram ao prazo recursal, conforme item 7.2 do Edital: "A sessão de abertura dos invólucros nº. "01 DOCUMENTAÇÃO", será no mesmo dia consubstanciado no sub-item anterior, às 09:15 horas, e o invólucro nº 02 em dia, local a serem comunicados aos licitantes através da Imprensa Oficial do Município, salvo se presente todos os representantes dos licitantes, havendo decisão da Comissão e desistência dos recursos por todos, situação em que a Comissão poderá decidir pela abertura dos envelopes nº 02 "PORPOSTAS", na mesma sessão pública."

ABERTURA DO ENVELOP PROPOSTA

Ato contínuo, o Presidente comunicou a abertura do envelope proposta das licitantes habilitadas.

A Comissão juntamente com o engenheiro civil municipal, procedeu à análise das Proposta e o Mapeamento dos Preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- CP COMERCIO E SERVICOS LTDA, 2 – ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614. Após análise da proposta, nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação.

Considerando o critério de julgamento de menor preço, o valor das propostas são os seguintes: 1- CP COMERCIO E SERVICOS LTDA – VALOR DA PROPOSTA: R\$ 136.731,62 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) e 2 – ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614 – VALOR DA PROPOSTA: R\$ 99.127,76 (noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas no item 13 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e com parecer no suporte técnico na análise da documentação de proposta, pelo engenheiro civil prestador de serviço desta municipalidade, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993 a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa - ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614, que ofertou a melhor proposta no valor global de R\$ 99.127,76 (noventa e nove mil cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o Presidente da CPL declarou aceita a proposta nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo RESULTADO FINAL, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando-se vencedora no presente certame a empresa:

Vencedora:

ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QTDE	VALOR	SUB TOTAL
1	Elaboração e encaminhamento outorga do poço junto ao IGAM	PRÓPRIA	serviço	2,00	1.938,54	3.877,08



2	Estudo Hidrogeológico - com geólogo	PRÓPRIA	serviço	2,00	1.869,95	3.739,90
3	Laje de proteção sanitária 1,0 x 1,0 x 0,10 m	PRÓPRIA	serviço	2,00	214,23	428,46
4	Montagem e Desmontagem Tubo para testes com bomba submersa até 25 CV	PRÓPRIA	serviço	2,00	1.693,59	3.387,18
5	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO JUNTO AO IGAM	PRÓPRIA	serviço	2,00	1.061,86	2.123,72
6	Perfuração até a rocha em 8 1/2"	PRÓPRIA	METRO	100,00	182,66	18.266,00
7	Perfuração na rocha em 6" até 150 m	PRÓPRIA	METRO	200,00	186,43	37.286,00
8	Revestimento em aço carbono 6"	ARCELO-MITTAL	METRO	50,00	294,13	14.706,50
9	Revestimento geomecânico 6" standart PVC (9,5 mm parede)	KEP	metro	50,00	165,15	8.257,50
10	Tampa do poço	ELO METAL	Unidade	2,00	86,11	172,22
11	Teste de vazão com bomba submersa e grupo gerador de até 25 CV e transporte do conjunto de teste de vazão	PRÓPRIA	serviço	2,00	3.100,60	6.201,20
12	Transporte do conjunto de perfuração	PRÓPRIA	Km	40,00	8,47	338,80
13	Transporte do conjunto de teste de vazão	PRÓPRIA	km	40,00	8,58	343,20
VALOR TOTAL:						99.127,76

ENCERRAMENTO

Consultados os licitantes presentes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da comissão e licitantes presentes, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.





Na forma do subitem 14.2.1, b do edital, das decisões proferidas pela Comissão quanto ao resultado final, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Esta ata será também extratada e afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

ASSINAM:
REPRESENTANTE(S) DA(S) LICITANTE(S)


CP COMERCIO E SERVICOS LTDA
MALRÍCIO ZAMPIERON GABBARDO
ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614
ADRIANO RICARDO MALTA MENDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


JOSÉ LEONIDAS LEITE DOS SANTOS

RICARDO SOARES DE JESUS

RAPHAEL ALVES QUEIROZ

VÍTOR SOARES RAMOS
Engenheiro Civil